



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

EDITAL N° 02/2020 — PROPIT/ARNI/UNIFESSPA

Programa de Apoio à Publicação Qualificada

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni) tornam pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Publicação Qualificada (PAPQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), com o objetivo de fomentar a execução de serviços de revisão e versão de artigos científicos de servidores (docentes e corpo técnico-administrativo) e discentes de pós-graduação da Unifesspa, como primeiro autor, para a publicação em revistas estrangeiras conceituadas pelas respectivas áreas de conhecimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de revisão e versão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional submetidos para publicação em revistas estrangeiras bem avaliadas pelas respectivas áreas de conhecimento, adotando-se como referência o sistema *Qualis* de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- 1.2. O serviço de revisão consiste na correção gramatical, ortográfica e de adequação do texto científico em idioma estrangeiro, em termos de clareza e coesão;
- 1.3. O serviço de versão trata-se da versão de texto científico do português para um idioma estrangeiro;
- 1.4. Despesas com a aquisição de separatas dos artigos não serão cobertas com os recursos deste Edital;
- 1.5. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas à Propit pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou pela Unidade Acadêmica à qual se vincula o primeiro autor do artigo cuja publicação será apoiada;
- 1.6. Não haverá limite de concessões por Programa de Pós-Graduação ou por proponente, devendo cada artigo a ser submetido apresentar a documentação solicitada no item 6.
- 1.7. As despesas de revisão e versão serão cobertas com recursos da Unifesspa, conforme descrição no quadro abaixo:

Nome do Programa:	Programa de Apoio à Publicação Qualificada.
Chamada:	Edital Propit/Arni/Unifesspa nº 02/2020.
Dados da ação:	PI: N1403O2000R, Fonte: 8100 e PTRES: 171351.
Concessão:	Revisão e versão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional referente ao idioma inglês.
Valor do recurso:	R\$ 5.978,40 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se à publicação de artigos que tenham como primeiro autor servidores (docentes ou técnicos administrativos) ou discentes de pós-graduação da Unifesspa com vínculo ativo, inclusive discente egresso, quando se tratar de artigo relacionado a trabalho realizado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unifesspa;
- 2.2. Será considerado egresso, o discente com dissertação ou tese defendida a menos de 18 (dezoito) meses da data de submissão da proposta.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Lançamento do Edital: 26/03/2020;
- 3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até 03/07/2020 ou até a disponibilidade de recurso;
- 3.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à Propit, até o limite do recurso disponível;
- 3.4. A depender da disponibilidade financeira da Propit, bem como da viabilidade face às rotinas administrativas da Unifesspa, o prazo para submissão de propostas previsto no item 3.2 poderá ser prorrogado.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O artigo a ser publicado com o apoio deste Programa deve ter como primeiro autor um docente, servidor técnico-administrativo ou discente de pós-graduação da Unifesspa com vínculo ativo;
- 4.2. Preferencialmente, serão considerados os artigos que se encontram vinculados a um projeto de pesquisa ligado a um Programa de Pós-Graduação ou Faculdade da Unifesspa e/ou com vínculo a um grupo de pesquisa devidamente registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq);
- 4.3. O destino da publicação deverá ser uma revista científica, classificada como A1, A2, B1 e B2 no sistema Qualis/Capes da área de conhecimento do artigo ou revista/jornal indexados *Web Of Science* ou *Scielo*;
- 4.4. A solicitação do apoio deve vir acompanhada dos documentos citados no item 6;
- 4.5. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme Anexo I deste Edital, assinada pelo proponente e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação ou Dirigente de Unidade;
- 4.6. Caso o candidato tenha participado de editais de anos anteriores deste Programa, deverá apresentar comprovante de artigo submetido;
- 4.7. A comprovação de submissão será opcional nos casos em que a nova submissão seja para serviço de revisão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

5. DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. O beneficiário deve enviar o artigo respeitando as normas de formatação de acordo com a Revista a qual será submetido o produto final;
- 5.2. O beneficiário receberá o artigo e terá o prazo de até 02 (dois) dias para a verificação quanto ao serviço prestado;
- 5.3. Na eventualidade de alterações a serem feitas no artigo enviado, o autor deve comunicar os pontos a serem revistos à Propit através de e-mail, no prazo de 02 (dois) dias;
- 5.4. A Propit não se responsabilizará pelos artigos indicados aos serviços que tenham curto prazo para submissão;
- 5.5. O beneficiário do apoio fica obrigado a submeter o artigo para publicação na revista indicada na solicitação, ou em revista com classificação igual ou superior no sistema Qualis/Capes, no prazo de 60 dias após a concessão do apoio e encaminhar comprovante de submissão à Propit via Memorando Eletrônico;
- 5.6. O beneficiário do apoio fica obrigado a realizar uma atividade dirigida a alunos de graduação (palestra, curso, workshop ou outra) para divulgação do trabalho publicado no prazo de 60 dias após a concessão do auxílio;
- 5.7. Na publicação do artigo deverá constar a menção ao apoio da Propit/Unifesspa;
- 5.8. No prazo de 90 dias após a concessão do apoio, o beneficiário deverá encaminhar à Propit documento de uma faculdade da Unifesspa atestando a realização da atividade para alunos de graduação;
- 5.9. O beneficiário deve informar por meio de Memorando Eletrônico à Propit o resultado do julgamento do artigo pela revista, no prazo de 15 dias após recebimento da informação;
- 5.10. Caso o artigo não seja aceito para publicação pela revista, o proponente deverá fazer nova submissão à mesma ou outra revista de qualidade equivalente, devendo apresentar à Propit, via Memorando Eletrônico, o comprovante de submissão no prazo de 60 dias.

6. DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

- 6.1. Memorando Eletrônico de encaminhamento do pedido com anuência da Direção da Faculdade;
- 6.2. Formulário de inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital;
- 6.3. Cópia do artigo;
- 6.4. Documento que comprove vínculo ativo para discentes;
- 6.5. Documento que comprove submissão e aceitação do artigo submetido anteriormente, através deste Programa, conforme subitem 4.6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

7. DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO

- 7.1. As solicitações de apoio devem ser encaminhadas via Processo Eletrônico na Unifesspa, dirigidas à Propit, com os documentos descritos no item 6 em condições legíveis e o Assunto Detalhado “Submissão de artigo ao Edital Nº 02/2020 – PAPQ”.

8. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 8.1. As propostas serão avaliadas pela Propit, com a observação do atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos;
- 8.2. O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica;
- 8.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado à Propit via Memorando Eletrônico.

9. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

- 9.1. O pagamento será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O apoio concedido no âmbito deste Edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de publicação do Edital;
- 10.2. A Propit divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica e via e-mail institucional;
- 10.3. Caberá à Propit e Arni dispor sobre questões não previstas neste Edital.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 11.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Propit e na Arni.

Telefones: (94) 2101-7148 (Propit) / (94) 2101-7153 (Arni)

E-mail: propit@unifesspa.edu.br / arni@unifesspa.edu.br

Site: propit.unifesspa.edu.br / arni.unifesspa.edu.br

Marabá, PA, 26 de março de 2020.

Profa. Dra. Cindy Stella Fernandes
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

EDITAL N° 02/2020 — PROPIT/ARNI/UNIFESSPA

Programa de Apoio à Publicação Qualificada

ANEXO I — Formulário de Inscrição de Proposta

Tipo de Solicitação:	<input type="checkbox"/> Versão Português – Inglês <input type="checkbox"/> Revisão Inglês
Programa de Pós-Graduação ou Unidade Acadêmica de vínculo:	
Nome do Coordenador do Programa ou Dirigente da Unidade Acadêmica:	
Nome do Projeto e do Programa de Pós-Graduação/Faculdade de vínculo:	
Nome do Grupo de Pesquisa cadastrado no DGP/CNPq e link de acesso ao grupo:	
Nome do Proponente:	
Título do Artigo:	
Nome completo do (s) autor (es):	
Nome da Revista à qual o artigo será submetido:	
ISSN da Revista:	
Classificação da Revista no Sistema <i>Qualis</i>/CAPES:	
Área do Conhecimento:	
Participante de edições anteriores deste Programa:	<input type="checkbox"/> Sim* <input type="checkbox"/> Não *Edital:

Assinatura do Proponente

Assinatura do Dirigente da Unidade de vínculo do Proponente